



PARECER Nº ____ / 2025

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 43/2025 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5996/2025 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre alterações na Lei nº 5.996/2025, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Porto Feliz para o exercício de 2026.

Conforme exposto no Ofício nº 298/2025 – GP, a proposição visa adequar a LDO às normas e parâmetros técnicos exigidos pela legislação orçamentária vigente, especialmente em razão da elaboração do Plano Plurianual 2026-2029 (PPA) e da Lei Orçamentária Anual 2026 (LOA).

A proposta inclui os Anexos I, V e VI e altera os Demonstrativos 1, 2 e 3 das Metas Fiscais, de forma a compatibilizar as projeções financeiras e metas de resultado com o planejamento de médio prazo da administração pública municipal.

I – ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é o instrumento de planejamento que estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual e dispondo sobre as alterações na legislação tributária e a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, conforme disposto no art. 165, §2º da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

As alterações apresentadas neste projeto têm caráter técnico e de adequação, não implicando, neste momento, aumento de despesas nem criação de obrigações adicionais ao erário municipal. O projeto mantém o equilíbrio entre receitas e despesas e segue os princípios da transparência, responsabilidade fiscal e planejamento público.

Destaca-se ainda que o encaminhamento em regime de urgência, conforme previsão do art. 42 da Lei Orgânica do Município, é justificado pela necessidade de compatibilizar as peças orçamentárias dentro dos prazos legais para envio e aprovação da LOA 2026, assegurando a regularidade da execução orçamentária no próximo exercício.





II – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento entende que o Projeto de Lei nº 43/2025 está em conformidade com a legislação orçamentária e fiscal vigente, especialmente com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orgânica Municipal, e não se identificam vícios de ordem técnica, financeira ou orçamentária que impeçam sua tramitação e aprovação.

Assim, esta Comissão manifesta parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 43/2025, que altera a Lei nº 5.996/2025 (LDO 2026), por entender que a medida é necessária, oportuna e de interesse público.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2025.

Vereadores:

Ana Paula Melo dos Santos
Relator e Presidente

Pascoal Laturague
Vice-Presidente

Odélio Leite dos Santos
Membro



Página de assinaturas



Ana Santos
 007.476.019-09
 Signatário



Odélio Santos
 020.665.248-83
 Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 14 out 2025
09:58:30 |  | Ana Paula Melo dos Santos criou este documento. (Email: vereadoraanapaula@camaraportofeliz.com.br, CPF: 007.476.019-09) |
| 14 out 2025
09:58:34 |  | Ana Paula Melo dos Santos (Email: vereadoraanapaula@camaraportofeliz.com.br, CPF: 007.476.019-09) visualizou este documento por meio do IP 160.20.87.79 localizado em Cabreúva - São Paulo - Brazil |
| 14 out 2025
09:58:36 |  | Ana Paula Melo dos Santos (Email: vereadoraanapaula@camaraportofeliz.com.br, CPF: 007.476.019-09) assinou este documento por meio do IP 160.20.87.79 localizado em Cabreúva - São Paulo - Brazil |
| 14 out 2025
12:48:21 |  | Odélio Leite dos Santos (Email: vereadorodelioleite@camaraportofeliz.com.br, CPF: 020.665.248-83) visualizou este documento por meio do IP 177.155.172.40 localizado em Porto Feliz - São Paulo - Brazil |
| 14 out 2025
12:48:25 |  | Odélio Leite dos Santos (Email: vereadorodelioleite@camaraportofeliz.com.br, CPF: 020.665.248-83) assinou este documento por meio do IP 177.155.172.40 localizado em Porto Feliz - São Paulo - Brazil |

